

DECRETO Nº 2.774, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2025/2027, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da <u>Lei Orgânica do Município</u> e com fulcro na <u>Lei nº 866, de 30 de dezembro de 1999</u>,

DECRETA:

- **Art. 1º** São designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim), para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:
 - I representantes do Poder Público, a saber:
- a) da Secretaria Municipal da Mulher: (Revogado pelo Decreto nº 2.790, de 22 de outubro de 2025.)
- 1. Maria Marlene dos Santos Teixeira Porto, titular; (Revogado pelo Decreto nº 2.790, de 22 de outubro de 2025.)
- 2. Lucineide dos Santos Silva Carneiro, suplente; (Revogado pelo Decreto nº 2.790, de 22 de outubro de 2025.)
 - b) da Secretaria Municipal de Ação Social:
- b) da Secretaria Municipal da Ação Social e da Mulher: (Redação dada pelo Decreto nº 2.790, de 22 de outubro de 2025.)
 - 1. Lidia Xavier de Sousa Oliveira, titular;
 - 2. Erdileia Araujo Santana, suplente;
- 3. Maria Marlene dos Santos Teixeira Porto, titular; (Incluído pelo Decreto nº 2.790, de 22 de outubro de 2025.)
- 4. Lucineide dos Santos Silva Carneiro, suplente; (Incluído pelo Decreto nº 2.790, de 22 de outubro de 2025.)
 - c) da Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1. Georgia Savia Cunha Pessoa Cabral, titular;
 - 2. Alessandra Soares Araújo, suplente;
 - d) da Câmara Municipal de Palmas:
 - 1. Mariana Carla de Almeida, titular;
 - 2. Delma Caldeira de Moura de Freitas, suplente;
 - e) da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins:
 - 1. Cinthia Miura Nakayama, titular;
 - 2. Wilma Ribeiro da Silva, suplente;



- II representantes da Sociedade Civil, a saber:
- a) da Associação de Mulheres em Ação de Palmas (Amap):
- 1. Francisca Lima Barros, titular;
- 2. Inês Mendes da Silva Santos, suplente;
- b) do Instituto de Mãos Dadas com a Solidariedade:
- 1. Elizete Sales Sodré, titular;
- 2. Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso, suplente;
- c) do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Tocantins (Sindjorto):
- 1. Nubia da Silva Martins, titular;
- 2. Jaqueline Vieira Moraes, suplente;
- d) da Sociedade de Ensino Serra do Carmo:
- 1. Karine Alves Goncalves Mota, titular;
- 2. Liliane de Moura Borges, suplente;
- e) da Central Única dos Trabalhadores:
- 1. Ana Cléia Gomes da Silva, titular;
- 2. Rosirene Marques da Silva Rosa, suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros é de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º A função de membros do Comdim é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas Solange Jane Tavares Duailibe de Jesus Secretária Municipal da Mulher